

Regulamento de “Apoio à participação no *Tropical Summit 2024* para Doutorandos do CE3C”

Artigo 1º - Definição

1. Este Apoio do Centro de Ecologia, Evolução e Alterações Ambientais (CE3C) é uma iniciativa da Comissão Executiva do CE3C aprovada em Conselho Científico, com o objetivo de conceder a três doutorandos do CE3C a oportunidade de participar no *Tropical Summit 2024*.

Artigo 2º - Objetivos

1. Apoio à inscrição de estudantes de doutoramento do CE3C no *Tropical Summit 2024*.
2. Promoção da investigação, inovação, empreendedorismo, disseminação e divulgação no seio dos estudantes de doutoramento do CE3C.
3. Aproximação entre os órgãos de gestão do CE3C e os doutorandos com menor acesso a fontes de financiamento, reforçando a importância destes no desenvolvimento do Plano Estratégico do centro, reconhecendo a investigação tropical como uma das áreas de excelência.

Artigo 3º - Elegibilidade das candidaturas

1. Os candidatos devem ser alunos de doutoramento do CE3C.
2. Os candidatos devem constar na equipa de investigação do CE3C comunicada à FCT anualmente.
3. Os candidatos devem ter toda a informação atualizada nas suas páginas individuais no website do CE3C.
4. As propostas devem ser enviadas até ao prazo previsto no ponto 1. do Artigo 4º do presente Regulamento.

Artigo 4º - Calendarização do processo

1. As propostas serão admitidas até às 17h (hora de Portugal Continental) do dia 3 de Setembro de 2024.
2. As propostas elegíveis serão enviadas por uma Comissão de Avaliação composta pelos investigadores CE3C: José Pedro Granadeiro, Luís Catarino, Luís Miguel Rosalino e Rui Rebelo.
3. Os resultados serão enviados por email até dia 9 de setembro de 2024.

Artigo 5º - Submissão de propostas

1. A candidatura requer a seguinte documentação:
 - a) Identificação do candidato: nome, contacto telefónico e e-mail;
 - b) Resumo a apresentar na conferência;
 - c) Certificado de matrícula num programa doutoral.
2. A submissão da proposta deverá ser enviada por correio eletrónico para ce3c@ciencias.ulisboa.pt com o assunto: Candidatura “Apoio à participação no *Tropical Summit 2024 para Doutorandos do CE3C*”.

Artigo 6º - Entrada em vigor

1. O presente regulamento entra em vigor a partir da data da sua divulgação pública e será válido para o concurso de apoio à participação no *Tropical Summit 2024* para os doutorandos do CE3C.

Artigo 7º - Casos omissos

1. Cabe à Comissão Executiva do CE3C decidir sobre os casos omissos.